



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
Av. Recife, 6.250, Jiquiá, Recife-PE
Fone: (81)3213.6242 fax: (81) 3213.6241
Home page <http://www.jfpe.jus.br>



Processo nº 52413/14
Folha nº 33
Assinatura: _____



Convênio nº 89 / 2014 UFPE
PROCESSO Nº 23078 / 1

Publicado no D.O.U.
31 / 12 / 2014
Seção 3. Pág. 57

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2014-JFPE, DE COOPERAÇÃO PARA A PRÁTICA JURÍDICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014 (dois e mil e quatorze), de um lado a UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, com sede na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, magistrado federal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.206.514-68, portador da Cédula de Identidade n.º 3.053.144 SSP/PE, domiciliado na cidade do Recife-PE, domiciliado(a) na cidade do Recife, com a competência que lhe foi outorgada pela Resolução nº 79, de 19.11.2009 do Conselho de Justiça Federal, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Moraes Rêgo, 1235 - Cidade Universitária, Recife/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 24.134.488/0001-08, doravante chamada UFPE, representada pelo seu Reitor, Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, brasileiro, casado, professor universitário, CIC 127.044.234-15, residente e domiciliado na cidade do Recife, e pelo seu Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito do Recife - UFPE, Dr. FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER, brasileiro(a), Juiz Federal, inscrito(a) no CPF/MF nº 037.148.744-70, e no RG nº 5288504, SDS/PE, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, Acordo de Cooperação n.º 03/2014-JFPE, de cooperação para a PRÁTICA JURÍDICA, observadas as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por objeto o atendimento, no Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino, de jurisdicionados que fazem jus à Assistência Judiciária, para atermção de seus pleitos, elaboração de petições iniciais e o respectivo ajuizamento de causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis Federais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DAS ATIVIDADES

As atividades objeto do presente Acordo têm como objetivo a viabilização de prática jurídica para os alunos do curso de Direito da Instituição de Ensino, regularmente matriculados na disciplina de Prática Jurídica.

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
Av. Recife, 6.250, Jiquiá, Recife-PE
Fone: (81)3213.6242 fax: (81) 3213.6241
Home page <http://www.jfpe.jus.br>



Processo nº 52413114
Folha nº 14
Assinatura: _____



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNCIONAMENTO

As atividades descritas na Cláusula Primeira serão implementadas até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

As atividades constantes da Cláusula Primeira serão executadas no Núcleo de Prática Jurídica, instalado na Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA - DOS COMPROMISSOS DA JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal se compromete a:

- a) fornecer senha de acesso, com limitações, aos sistemas eletrônicos processuais da Justiça Federal aos professores e/ou profissionais que atuam no Núcleo de Prática Jurídica;
- b) oferecer treinamento aos alunos e professores da Instituição de Ensino;
- c) oferecer palestras ministradas pelos Magistrados da Justiça Federal;
- d) disponibilizar malote entre o Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino e a Justiça Federal;
- e) Instituir relatórios gerenciais com vistas ao acompanhamento do funcionamento das atividades objeto do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Instituição de Ensino se compromete a:

- a) destinar espaço físico no seu Núcleo de Prática Jurídica para o funcionamento das atividades objeto do presente Acordo;
- b) fornecer o mobiliário e equipamentos necessários para o funcionamento das atividades objeto do presente Acordo;
- c) responsabilizar-se pela limpeza, conservação e segurança do Núcleo de Prática Jurídica, quanto às atividades objeto do presente Acordo;
- d) responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos disponibilizados;
- e) arcar com as despesas de material de consumo;
- f) informar à Justiça Federal o nome do Coordenador, dos Professores, dos Profissionais e dos Estagiários que atuarão nas atividades objeto do presente Acordo;
- g) atender os jurisdicionados através dos seus alunos regularmente matriculados na disciplina de Prática Jurídica;
- h) quando necessário, preparar as petições dos jurisdicionados por intermédio dos alunos matriculados na disciplina de Prática Jurídica, sob a orientação e responsabilidade dos Professores/Profissionais;
- i) incumbir-se da administração das atividades objeto do presente Acordo;
- j) apresentar os relatórios gerenciais dentro do prazo estabelecido pela Justiça Federal.

filio



70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária de Pernambuco
 Av. Recife, 6.250, Jiquiã, Recife-PE
 Fone: (81)3213.6242 fax: (81) 3213.6241
 Home page <http://www.jfpe.jus.br>



Processo nº 52413114-
 Folha nº 35
 Assinatura _____



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste **ACORDO** é indeterminado, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado a qualquer tempo, por expressa manifestação dos Convenentes, mediante aditamento.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas partes Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Pernambuco para dirimir quaisquer questões provenientes deste **ACORDO**, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias.

01 DEZ 2014 Recife, 18 de dezoito de 2014.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
 Reitor
 Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
 Prof. Sílvio Romero de Barros Marques
 Vice-Reitor / UFPE

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
 Juiz Federal Diretor(a) do Foro
 Justiça Federal

FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER
 Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
 Universidade Federal de Pernambuco - UFPE





SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 153071

Nº Processo: 23074052984201450. Objeto: Pregão Eletrônico - Provável aquisição de Polpa de Frutas Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus I - Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

EGÍDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenador de Despesas

(SIDEC - 30/12/2014) 153071-15231-2014NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2014 - UASG 153808

Nº Processo: 040166/2014-02. DISPENSA Nº 84/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 10278101000182. Contratado: EUROGEN GERADORES LTDA - EPP - Objeto: Manutenção preventiva em equipamentos grupo geradores de energia elétrica pertencentes ao Hospital de Clínicas da UFPR. (VV). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2014 a 07/03/2015. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE805895. Data de Assinatura: 08/12/2014.

(SICON - 30/12/2014) 153808-15232-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 153079

Número do Contrato: 10/2011. Nº Processo: 012458/2010-13. PREGÃO SISPP Nº 99/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 01083417000128. Contratado: ARNOLDO GONCALVES DE ARAUJO EIRELI - EPP. Objeto: Repactuação dos valores inicialmente contratados, por conta de reajuste dos salários e benefícios amparados pela Convenção Coletiva do Trabalho de 2014-2015, no período de 01/06/2014 a 31/05/2015. (VV). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$3.281.703,24. Fonte: 6153000000 - 2014NE800444. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 30/12/2014) 153808-15232-2014NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº 23076.041220-2014-19. / Convênio nº 85/2014-UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o SENAC, CNPJ: 03.485.324/0001-55. / Objeto: Disponibilização de ambiente pedagógico pelo SENAC à UFPE e de instrutor para realização de 60 horas totais de aulas práticas da disciplina Teoria e Prática de Alimentos I. / Vigência: De: 28.11.2014 até 31.03.2015. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; SENAC: Josias Silva de Albuquerque - Presidente do Conselho Regional e Valéria Peregrino Fernandes - Diretora Regional.

Processo nº 23076.052413/2014-03. / Convênio nº 89/2014-UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, CNPJ: 05.441.804/0001-40. / Objeto: Atendimento no Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de Ensino, de jurisdicionados que fazem jus à assistência judiciária, para atermção de seus pleitos, elaboração de petições iniciais e o respectivo ajuizamento de causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis Federais. / Vigência: Prazo indeterminado. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvia Romero de Barros Marques - Vice - Reitor; JUSTIÇA FEDERAL: Sr. Frederico José Pinto de Azevedo - Juiz Federal Diretor.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.051624/2013-30. / Protocolo de Intenções nº 64/2014-UFPE, celebrado em 09.12.2014, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a Fundação Seridó, Rio Grande do Norte. / Objeto: Propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas, visando fundamentalmente o aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão nas Instituições envolvidas, no domínio de suas respectivas atribuições e especialidades. / Vigência: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; FUNDAÇÃO SERIDÓ: Profª Maria Gabriela Martins Ávila - Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000320141231100057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 11/2011-UFPE, firmado em 05.12.2014, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / Objeto: Dilatar o prazo do Termo ora aditado por mais 365 dias corridos. / Vigência: A partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Sílvia Romero de Barros Marques - Vice-Reitor; PETROBRAS: Sr. Edilson José Milani - Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento em Geociências; FADE: Sr. Paulo Guedes - Coordenador Executivo. / Processo: 23076.042831/2011-31.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153080

Número do Contrato: 108/2012. Nº Processo: 2307605083201285. DISPENSA Nº 186/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/CNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA - UNIVERS FED DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado e atualizar o seu Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 18/12/2014 a 01/11/2015. Data de Assinatura: 18/12/2014.

(SICON - 30/12/2014) 153409-15233-2014NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153080

Número do Contrato: 142/2013. Nº Processo: 23076042769201340. DISPENSA Nº 7905/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO/CNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESEN DA - UNIVERS FED DE PERNAMBUCO. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado e atualizar o seu Plano de Trabalho e à Proposta de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 18/12/2014 a 16/04/2015. Data de Assinatura: 18/12/2014.

(SICON - 30/12/2014) 153409-15233-2014NE800003

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2013

VENCEDORES: Laborahia Comercio de Produtos para Laboratorios LTDA (ITENS 6, 9, 12, 16, 17, 1819, 20, 21, 57, 59, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 74 e 77); Columbia Comercial de Equipamentos LTDA (ITEM 60); Nativia Lab Produtos Laboratorios LTDA -ME (ITENS 1, 2, 3, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 80 e 81); M. F. A. Aguiar - EPP (ITENS 7, 11, 13, 15, 28, 33 e 45).

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDEC - 30/12/2014) 153080-15233-2014NE800003

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 280/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076058416201442. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual aquisição de Fármacos para o Serviço de Medicina Nuclear para o Hospital das Clínicas da UFPE. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 31/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego, S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais Informações: (81) 2126-3939.

(SIDEC - 30/12/2014) 153409-15233-2014NE800003

PREGÃO Nº 282/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 23076053666201496. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando a eventual aquisição de material descartável para o Hospital das Clínicas da UFPE Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 31/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego, S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais Informações: (81) 2126-3939.

(SIDEC - 30/12/2014) 153409-15233-2014NE800003

PREGÃO Nº 283/2014 - UASG 153080

Nº Processo: 2307605367201496. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando a eventual aquisição de Produtos Químicos para o Hospital das Clínicas da UFPE. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 31/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av.prof.moraes Rego, S/n Várzea - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais Informações: (81) 2126-3939.

JOSE LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administração do Itc

(SIDEC - 30/12/2014) 153409-15233-2014NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 170/2014

Vencedor: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S. A. (itens 1 e 2).

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDEC - 30/12/2014) 153080-15233-2014NE800003

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 105-2014 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2015 - UFPE DANÇA - LICENCIATURA, MÚSICA/CANTO - BACHARELADO, MÚSICA/INSTRUMENTO - BACHARELADO, MÚSICA - LICENCIATURA E QUÍMICA - BACHARELADO

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco (DGA/PROACAD/UFPE), de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC e a Resolução nº 19/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE), divulga as normas do Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE para os seguintes cursos de graduação/modalidade presencial: Dança - Licenciatura, Música/Canto - Bacharelado, Música/Instrumento - Bacharelado, Música - Licenciatura e Química - Bacharelado da Unidade Acadêmica de Recife. As inscrições serão realizadas exclusivamente via INTERNET, na página eletrônica da Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), www.covest.com.br, no período de 07 A 13 DE JANEIRO DE 2015, e serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento da taxa poderá ser feito até o dia 14 DE JANEIRO DE 2015, mediante quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme instruções a serem divulgadas pela banca organizadora do certame. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção para um único curso, indicando as preferências por turno e entrada. As vagas por curso, modalidade, entrada e turno, podem ser consultadas no Edital na íntegra. O Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE seguirá a seguinte estrutura: 1) uma etapa para o curso de Química - Bacharelado, 2) duas etapas para os cursos de Música/Canto - Bacharelado, Música/Instrumento - Bacharelado, Música - Licenciatura e 3) três etapas para o curso de Dança - Licenciatura. A primeira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE é composta das seguintes provas do Enem 2014: 1) Prova 1 - Línguas, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física; 2) Prova II - Matemática e suas Tecnologias: Matemática; 3) Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia; 4) Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia; 5) NPR - nota da Redação do ENEM 2014. Os candidatos ao curso de Dança - Licenciatura serão submetidos a mais duas etapas, além das provas do Enem 2014: um Teste de Habilidade Específica em Dança (THIED) e uma Entrevista Individual. Os candidatos aos cursos de Música/Canto - Bacharelado, Música/Instrumento - Bacharelado e Música - Licenciatura serão submetidos a mais uma etapa, além das provas do Enem 2014: um Teste de Habilidade Específica de caráter classificatório e eliminatório, composto de Prova de Percepção (PP), uma Prova de Teoria Musical (PTM), Prova de Solfejo (PS) e Prova de Canto (PC), que terão pesos distintos. Cada nota obtida pelo candidato nessas provas será convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e o ponto de corte em cada uma das provas descritas anteriormente será 4,0 (quatro). Participarão da segunda etapa os candidatos ao curso de Química - Bacharelado, em número correspondente ao triplo das vagas oferecidas para este curso, não eliminados na primeira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE e classificados em ordem decrescente da nota do Enem 2014. A segunda etapa do Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE para o curso de Química - Bacharelado consistirá no cumprimento de 2 (duas) disciplinas específicas, quais sejam: Introdução à Matemática I e Introdução à Química, oferecidas, respectivamente, pelo Departamento de Matemática e pelo Departamento de Química Fundamental, pertencentes ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da UFPE, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo de 2015 e terão, cada uma, carga horária de 90 (noventa) horas. Os candidatos remanescentes do curso de Química - Bacharelado e não eliminados na segunda etapa serão classificados no Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE em ordem decrescente apenas do argumento de classificação, no quantitativo de vagas oferecidas para o curso. Todas as etapas do Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE serão de caráter eliminatório e classificatório. O Processo Seletivo Vestibular 2015 - UFPE será realizado pela Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE/UFPE), sob supervisão da PROACAD. Informações e instruções adicionais relativas ao processo seletivo objeto deste Aviso de Edital, bem como o conteúdo programático das provas objetivas, serão divulgadas na INTERNET, em www.covest.com.br. A Resolução nº 19/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE) é divulgada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. A COVEST-COPSET funciona na Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife, PE. O Edital na íntegra é publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, e pode ser consultado na INTERNET, em www.ufpe.br/PROACAD.

THIYANA FARIAS GALVÃO
Diretora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.